

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO-CEE-Nº 1267/71

INDICAÇÃO CEE Nº 004/74

INTERESSADO - Volnei Garrafa

ASSUNTO - Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de Douto-  
rramento

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no  
Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto estadual nº 52.865, de 18 de ja-  
neiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE nº 1267/71 , em  
nome de Volnei Garrafa ,

que trata da realização da defesa de tese de doutoramento em Ciências  
junto ao Departamento de Terapêutica

examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do  
citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de  
tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Porta-  
ria GP nº 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Exa-  
minadoras

- 1.Prof Dr. Ruy dos Santos Pinto
- 2.Prof. Dr. José Simões Barroso
- 3.Prof. Dr. Orlando Ayrton de Toledo
- 4.Prof. Dr. Benedicto Egbert Correa de Toledo
- 5.Prof. Dr. Tetuo Okamota

SUPLENTE :

1. Prof. Dr. Antonio Cesar Perri de Carvalho

2. Prof. Dr. Edmur Aparecido Callestini

Observação: Os demais são designados como suplentes também, na ordem  
apresentada.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, xxxxxxxxx  
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Fi-  
Iho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx,Rivadávia Mar-  
ques Júnior e Wlademir Pereira, Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões da CTG., em 16 / j a n e i r o / 1974

a) Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira da Mello - Presidente